



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33 600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 263

" Concede Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo, ao Sr. OSVALDO GONÇALO DO CARMO."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO, APROVOU E EU PRESIDENTE NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES PROMULGO A SEGUINTE **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º) - A Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, concede Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo, ao Sr. OSVALDO GONÇALO DO CARMO.

Art. 2º) - Revogadas as disposições em contrário a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 16 de junho de 1.994.

OSMAR COSTA
PRESIDENTE

:

1)

al)